

FALHA-DE-IMPRESSÃO-NO-CABECALHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SÃO PAULO, 12 DE DEZEMBRO DE 1977

PÁGINA 7

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de redução da seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 04 — COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				150.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			150.000	
3.1.4.6	Encargos Diversos		150.000		
3.1.4.4	Encargos com Despesas de Utilidade Pública	150.000			
	TOTAL				150.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macedo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.901, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei nº 1.204, de 10 de dezembro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de se dar continuidade as obras do Teatro "Sérgio Cardoso", através de convênio firmado com a Cia. Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — CAIC,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, da Lei nº 1.204 de 10 de dezembro de 1976, fica aberto na Secretaria da Fazenda à Secretaria de Ciência, Cultura e Tecnologia, um crédito de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), suplementar à dotação de seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 10 — SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				12.000.000
4.1.0.0	Investimentos			12.000.000	
4.1.1.0	Obras Públicas		12.000.000		
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	12.000.000			
	TOTAL				12.000.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 10 — SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
P	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	48	247	0	Educação e Cultura	—	12.000.000	12.000.000
			1	Cultura	—	12.000.000	12.000.000
				Difusão Cultural	—	12.000.000	12.000.000
				Instalação do Teatro Sérgio Cardoso	—	12.000.000	12.000.000
				TOTAL	—	12.000.000	12.000.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 10 — SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				12.000.000
4.1.0.0	Investimentos			12.000.000	
4.1.1.0	Obras Públicas		12.000.000		
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	12.000.000			
	TOTAL				12.000.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 10 — SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
P	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	48	247	0	Educação e Cultura	—	12.000.000	12.000.000
			1	Cultura	—	12.000.000	12.000.000
				Difusão Cultural	—	12.000.000	12.000.000
				Centro Estadual de Cultura e Civismo	—	12.000.000	12.000.000
				TOTAL	—	12.000.000	12.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais